

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 1 – 26 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Convalida o pagamento de auxílio-alimentação mensal aos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014;

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 14/2021, tomada em sessão ordinária de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Convalidar a concessão e pagamento de auxílio-alimentação mensal, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), a todos os empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 26 DE JANEIRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná